



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP Nº 147/2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Normativa TRT7 nº 13/2020 e PROAD nº 6076/2020,

R E S O L V E

Art. 1º Elevar o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ1 (código 7409), Secretário do Tribunal Pleno (STP), para CJ3, mantendo seu atual titular.

Art. 2º Reduzir o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ3 (código 7913), Diretor da Secretaria Judiciária (SJ), para CJ1, mantendo seu atual titular.

Art. 3º Desvincular 01 (uma) função comissionada FC5 (código 7782), com atribuições de Assistente Secretário, da Secretaria Judiciária, vinculando-a à Secretaria do Tribunal Pleno.

Art. 4º Extinguir a Seção de Acórdãos, coordenada por uma função comissionada FC4 (código 7831), vinculada à Secretaria do Tribunal Pleno, e criar a Seção de Expedientes Judiciais (SEJ), coordenada por uma função FC4, vinculando-a à Secretaria Judiciária.

Art. 5º Extinguir a Seção de Distribuição dos Feitos, coordenada por uma função comissionada FC4 (código 7854), vinculada à Secretaria Judiciária, e criar a Seção de Soluções de Conflitos Pré-Processual, Processual e da Cidadania, coordenada por uma função FC4, vinculando-a à da Divisão de Apoio ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais e Soluções de Conflitos, mantendo seu atual titular.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal